

DECRETO Nº 36.342, DE 26/06/2019.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, das Senhoras abaixo descritas, conforme o Memorando nº 611/2019-SEMED:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE
30408	Clemisdes Silva Santos	APEB	03/06/2019
30445	Janaina Correa Alves	APEB	03/06/2019
31104	Juliani da Costa Florencio	APEB	03/06/2019
30478	Renata dos Santos Coutinho	APEB	03/06/2019
30188	Suely Aparecida de Aguiar	APEB	03/06/2019
30269	Janeth Elias Guilherme Pereira	ASSIST. DE TURNO	04/06/2019
30480	Silvania Celestino de Lima	APEB	05/06/2019
31187	Wesley Realli	APEB	07/06/2019
30372	Maria Aparecida Tavares Ribeiro	ASSIST. DE TURNO	07/06/2019
30177	Renata Gonçalves Pimenta	APEB	10/06/2019

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data correspondente a cada profissional constante no Art.1º deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de Junho de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal